



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Oldair Rossi

PROJETO DE LEI Nº 12023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA NATALINA MARCULANO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada **Rua Natalina Marculano de Freitas**, a atual Rua 8, localizada no Loteamento Jardim Europa, com as coordenadas de nº -20.633865, -40.487535, a coordenada de nº -20.634647, -40.488128, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

OLDAIR ROSSI

Vereador Municipal

Presidente da Comissão de Redação e Justiça

Presidente da Comissão da Agricultura, Pesca e Meio ambiente

Relator da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Guarapari – ES – CEP: 29200-260.

Tel.: 27 3261-3414 | Site: <https://www.cmg.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Oldair Rossi

CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO SOTER LYRA
Registro Civil e Tabelionato
BENEDITO SOTER LYRA
Cida Leal Tabelião
Alberson F. de Coutinho
Escritor
Guarapari - Esp. Santo

BENEDITO SOTER LYRA, Oficial Vitalício,
SARA DINIZ LYRA Oficial Substituta,
do Cartório do Registro Civil da Cidade e
Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIDÃO DE ÓBITO N° 3.060

Certifico que a fis. 139 do livro C nº 24. de registro de óbitos,
consta o assento de " NATALINA MARCULANO DE FREITAS falecida
em 27 dias de fevereiro do ano de 1995, às 08:00 horas, em Hospital
Dom Bosco deste Município: do sexo feminino de
côr branca. profissão aposentada. natural de
Guarapari-ES. domiciliada em Rua Francisco Vieira Passos,
76 em Muquicaba deste Município com cinquenta e cinco anos de idade, estado civil
casada. filha de Luiz Marculano.
profissão natural de este Estado.
e residente em (falecido).
e de Amelia Astori. Profissão ?.
natural deste Estado. e residente
em (falecida).

Foi declarante o Srº Joseni de Freitas.
sendo o atestado de óbito firmado pelo Drº Carlos A. M. Rocha. que deu como
causa da morte PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, DIABETES MELLITUS
o sepultamento foi feito no cemitério de São Félix deste Município

Observações: A falecida era casada com o Srº Anacleto Bento de Freitas de cuja nupcias deixou bens a inventariar, deixando oito filhos a saber: Joseni (declarante), Anacleto, Natalina, Marlene, Maria Aparecida, Marlene, Maria Aparecida, José Maria, José Darli e Maria de Lourdes.

O referido é verdade e dou fé

CARTÓRIO SOTER LYRA
Registro Civil e Tabelionato
BENEDITO SOTER LYRA
Cida Leal Tabelião
Alberson F. de Coutinho
Escritor
Guarapari - Esp. Santo

Guarapari ES 02 de março do ano de 1995

Oficial do Registro Civil
Alberson Ramalhoto Coutinho





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Oldair Rossi

LOCALIZAÇÃO

